



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.813, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transposição** no valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), autorizado pela Lei 5379 de 31/12/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.302.0008.2050			REPASSE A SANTA CASA	
	566	1	3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
				119.000,00

Total da Transposição **119.000,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transposição**, no valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.301.0008.2041			ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
	487	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
	488	2	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
				102.000,00
				17.000,00

Total da Transposição **119.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afiação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA